

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

AVALIAÇÃO DO COMITÊ DE CONDUTA E INTEGRIDADE 2023

Avaliação da Integridade

Motivada pela missão de prevenir e combater a corrupção, bem como de aprimorar a gestão pública, a Câmara Municipal de Saltinho desenvolveu metodologia para a avaliação da integridade dos seus servidores, colaboradores e terceiros.

Por meio da avaliação de integridade, a Câmara apresenta um diagnóstico acerca do estágio evolutivo das políticas e procedimentos relacionados à ética e integridade. Para fins deste trabalho, as políticas e medidas de integridade adotadas são avaliadas sob três aspectos: existência, qualidade e efetividade.

A partir dessa avaliação, a Câmara teve elementos necessários para a elaboração de um plano de ação com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade.

Objetivo da Avaliação

Avaliação a fim de averiguar se as medidas de integridade implantadas e existentes na Câmara Municipal de Saltinho estão colocadas em práticas por parte de seus servidores, colaboradores e terceiros.

Temas avaliados

O principal tema abordado nesse ano foi o cumprimento das disposições contidas no Código de Conduta – Gestão de Ética e Integridade e a Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção dos servidores, colaboradores e terceirizados da Câmara Municipal de Saltinho.

Esse código, desde de 2021, tem servido de norte, especialmente para os servidores, que com o auxílio dele, estão sabendo lidar com situações de terceiros, considerando o fato de estarmos muito satisfeitos com a conduta interna de nossos servidores, onde felizmente dispomos de um quadro que preza pela honestidade e integridade da instituição.

Com base nisso, estamos mantendo nossos treinamentos anuais e ajustando alguns pontos que as vezes necessitam de uma discussão acerca da questão para alinharmos nossa conduta de forma a preservar a instituição e garantir a harmonia entre servidores e colaboradores.

Registros e controles contábeis que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras do órgão

Em decorrência do que dispõe a Lei Municipal n.º 693 de 19 de setembro de 2019, em seu art. 3º, a fiscalização será exercida pelo Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, informamos que temos o auxílio dessa fiscalização para avaliar os relatórios e demonstrações financeiras do órgão. Por sua vez, o Presidente da Câmara acompanha mensalmente os relatórios do controle interno. Na avaliação do

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

controle interno relativa ao mês de Junho do exercício de 2023 realizada pelo Comitê, não foram identificadas deficiências. Acerca da fidedignidade da informação contábil e das políticas antifraude do órgão, cabe citar que o Controlador Interno incluiu no parecer final, parágrafo de ênfase, que as atividades da Câmara Municipal de Saltinho - SP estão em conformidade com as exigências legais. O órgão utiliza um sistema informatizado de contabilidade integrado com o controle interno que possui mecanismos que permitem a identificação de inconformidades, com a utilização, por exemplo, de indicadores para mapear alterações anormais em receitas extra orçamentárias, despesas, limites legais, entre outros.

Diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, terceirizados

A Câmara, atualmente, quando seleciona e contrata os fornecedores de bens e serviços, realiza consultas prévias à sistema de cadastramento, verifica a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do futuro fornecedor, além de manter os dados dos representantes e intermediários em banco de dados atualizado.

Os terceiros contratados assinam um Termo de Responsabilidade e Adesão ao Código de Conduta e Integridade, dando ciência e concordando com as normas, políticas e práticas estabelecidas, se responsabilizando pelo seu integral cumprimento.

Treinamentos periódicos e comunicação sobre o programa de integridade

A Câmara possui um plano de comunicação para divulgação dos temas relativos à ética e integridade semestral, mas, em regra, disponibiliza rotineiramente suas políticas por e-mail e cartazes. Como já informado, no caso do Código de Conduta e da Política Corporativa, o órgão entrega versão impressa dos documentos a cada um de seus servidores, controlando o recebimento.

Entre os colaboradores respondentes do questionário aplicado pela Câmara, 100% responderam que a Câmara realiza campanhas para divulgar as políticas de integridade, ética e combate à corrupção. Sendo que, entre esses, 100% acreditam que as campanhas realizadas os ajudaram a compreender melhor a importância das políticas de integridade, ética e combate à corrupção. Ainda, 100% do total de respondentes afirmaram que receberam, por mensagem eletrônica ou meio físico, as normas de integridade adotadas e suas atualizações.

Transparência do Órgão

A Câmara possui em seu endereço eletrônico <http://www.camarasaltinho.sp.gov.br>, na página inicial, acesso à Informação - Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC) - Portal da Transparência. Esse serviço também está disponível para atendimento presencial na sede do órgão.

Na página do Portal da Transparência podem ser visualizadas informações sobre despesas, ações e programas, licitações e contratos, servidores, agentes políticos, prestações de contas entre outras informações institucionais.

Foi adicionado também uma aba com o nome E-Prevenção, onde constam todos os documentos elaborados pela equipe de trabalho, inclusive a agenda de treinamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

Monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos

Verificou-se que a rotina de monitoramento do Programa de Integridade implementada no âmbito do órgão está definida para ser realizada semestralmente, mas verificamos que esse monitoramento é contínuo já que está sendo cumpridas as disposições legais criadas, sendo questão formal apenas a elaboração de documentos comprobatórios. Atualmente, a instância de integridade da Câmara está mais dedicada à verificação do cumprimento de procedimentos, fluxos e rotinas garantindo que o programa de integridade do órgão deixe o campo formal e passe a fazer parte da cultura da organização, bem como garantir que as atividades de monitoramento do programa sejam realizadas.

Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade

A apuração e aplicação de medidas disciplinares a todos os servidores da Câmara estão regulamentadas em Instruções Normativas, no Código de Conduta e na Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção.

Até a presente data não foi necessário a aplicação de penalidades a servidores (advertência, suspensão e demissão por justa causa), pois não decorreram casos de violações ao programa de integridade. Quanto aos terceiros contratados, a Câmara segue rigorosamente a Lei 8.666/93 e 14.133/2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos, no qual a Câmara assume o compromisso de realizar contratos de bens de serviços, com base na ética e na transparência.

Quanto ao tema, 100% dos respondentes concordam que o descumprimento aos dispositivos das políticas e procedimentos de integridade sujeita os servidores a medidas disciplinares.

Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a servidores e terceiros, e mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé

A Ouvidora da Câmara é o setor responsável pelo canal de denúncias no âmbito da entidade. Esse setor recebe manifestações como sugestões, solicitações, elogios, reclamações, desvios éticos e denúncias, relacionadas à atuação e aos serviços prestados pela Câmara, bem como ao programa de integridade. Qualquer interessado pode registrar manifestações ou pedidos em diversos canais de comunicação. Todos os colaboradores da Câmara são estimulados à utilização do canal de denúncias por intermédio de cartazes, sítios eletrônicos e manuais internos.

Quanto à percepção dos empregados que responderam à pesquisa no que concerne ao tema, 100% afirmaram que a Câmara possui canal de denúncias, 100% concordam parcial ou totalmente que o canal de denúncias é de fácil acesso a todos os servidores, e 100% afirmaram que, caso tivessem conhecimento de possíveis violações às normas ligadas à ética e integridade, saberiam quais canais utilizar para a realização de denúncias. Por sua vez, 100% responderam que teriam segurança de usar os canais, pois acreditavam que não haveria retaliação aos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

denunciante. Tendo em vista as respostas identificadas ao longo da avaliação, ficou comprovado que é realizado adequadamente as campanhas com o objetivo de conscientizar os colaboradores de que a Câmara incentiva as denúncias relativas a atos de fraude, corrupção e desvios, ainda que realizadas de forma anônima, e não coaduna com qualquer tipo de retaliação feita ao denunciante, independentemente da autoridade envolvida.

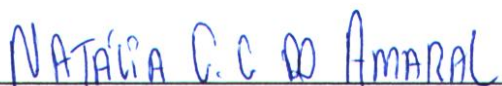
Saltinho, 31 de Janeiro de 2023



Andreia Montebello Wenceslau
Diretora Administrativa



Adriana Antunes de Miranda
Controle Interno



Natália C. Cordeiro do Amaral
Ouvidoria



Gislaine Ap. Arthur Teixeira
Gestão de Pessoas